

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600418/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 28/3/2017, nas dependências da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Após análise dos Autos, encontro fortes razões para acompanhar o entendimento da Comissão Sindicante, tendo em vista a ausência absoluta de provas, razão pela qual, **determino o arquivamento do procedimento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
 Apostilar o nome da servidora **MARAIZA JORGE MARTINS**, Matrícula nº 40674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, **passa a constar: MARAIZA DOS SANTOS JORGE**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600577/2018)

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN, Portaria AGEPEN "P" Nº. 93, publicada no Diário Oficial nº. 9.659, de 21 de maio de 2018, página 59.

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 175, de 25 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão do Conselho de Classificação e Tratamento/ CCT, instaurada através da Portaria "P" AGEPEN Nº 93, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, pág. 48, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidora **ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 106285022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, **pela** servidora **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, como 2º membro titular e **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, **pela** servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, como membro suplente, a contar de 27 de abril de 2018.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.233, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 41, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445, de 7 de julho de 2017, pág.60, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601012/2017, a contar de 27 de maio de 2018.
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.234, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria

AGEPEN "P" Nº 159, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, pág.45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601672/2017, a contar de 23 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.235, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 182, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017, pág.57, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601790/2017, a contar de 30 de maio de 2018.
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.236, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 426/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 260, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.409, de 16 de maio de 2017, pág.46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600429/2017, a contar de 12 de maio de 2018.
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.237, de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 432/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 97, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág.26, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630018/2018, a contar de 26 de maio de 2018.
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 824, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE, matrícula n. 92744021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005615/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 825, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADAIR LUIZ ANTONIETE, matrícula n.

39520023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037951/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 826, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459021 ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 827, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUDITE DE ARAUJO BEZERRA, matrícula n. 78791021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/008192/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 828, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS, matrícula n. 61167021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000473/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 829, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO, matrícula n. 29094022 ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe H, nível VII, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501630/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 830, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o coronel PM LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO, matrícula n. 78929021, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 831, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES, matrícula n. 35136021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009926/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 832, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DE LOURDES PIERETTE MARTINS DO AMARAL, matrícula n. 15649021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 833, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA MAGALI CESSER TAVECHIO, matrícula n. 66355021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009598/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 834, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MONICA RACQUEL ALENCAR GONÇALVES FIORILI, matrícula n. 15100021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006885/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 835, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA DE LOURDES SANTOS ARQUERLEI, matrícula n. 69672021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009446/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 836, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA

, matrícula n. 53850021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012389/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 837, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 61283021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300951/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 838, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ADALBERTO BENEDITO DA SILVA, matrícula n. 38079021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301011/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 839, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio da Polícia Militar, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado PM CRISTINA ALVES COSTA CASSANI, matrícula n. 9845021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e § 2º, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303490/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 840, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR IRINEU DA SILVA REIS FILHO, matrícula n. 3433022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, linha "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301241/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 841, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR JOSÉ UBERAIL MONTEIRO, matrícula n. 13395022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, linha "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301450/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 842, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada dos Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento BM JORCEMAL RUY DIAS FERREIRA, matrícula n. 38704021, símbolo 231/3SG/7, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500742/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 843, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora JOSEMAR TEREZINHA ALVES CALDAS VENTURA, matrícula n. 81536021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/040951/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 844, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor CARLOS DIOGENES ORTIZ, matrícula n. 54345021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/004773/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 748, de 15 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, referente ao servidor JOÃO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 64638021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500656/2018).

ONDE CONSTA: "... ao servidor JOÃO MAURA DE OLIVEIRA ..."

PASSE A CONSTAR: "...ao servidor JOÃO MOURA DE OLIVEIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 727, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018, referente à servidora MARGARIDA GUEIROS DE CARVALHO, matrícula 58142021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005402/2017).

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 5842021 ..."

PASSE A CONSTAR: "...matricula n. 58142021..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 766, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, referente à servidora HILDA MENDOZA, matrícula 86757021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004071/2018).

ONDE CONSTA: "... à servidora HILDA MENDONZA ..."

PASSE A CONSTAR: "...à servidora HILDA MENDOZA..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106901022	Amauri Queiroz Monteiro	Professor	Ageprev	55/501438/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.246/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43140021	Erlly Correa Xavier	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501147/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.266/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64788022	Kyanny Kenny Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	Ageprev	55/501112/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.218/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16931022 16931024	Maria de Lourdes Delmondes Otsuka	Professor/ Especialista de Educação	Ageprev	55/501198/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.209/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2281022 2281024	Sonia Maria Garcia de Jesus	Professor/Professor	Ageprev	55/501087/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.259/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente

Interessada: Maria Benice de Araujo

Situação: Cônjuge

Processo: 55/500841/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.247/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Ressarcimento de desconto indevido

Interessado: Antonio Domingues

Processo: 55/501722/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.108 /2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 063, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
37193021	JOSÉ ROBERTO ALVES	Técnico de Serviços Organizacionais	7ºRR/Navirat

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 064, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
493	Cap. QOPM	THIAGO MARINHO CUSTÓDIO	112941021
494	Cap. QOPM	FREDERICO FRANÇO SO CANOLA	69267021
495	CB OPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	14991021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 065, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, com validade a contar de 16 de abril de 2018, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

4ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – JARDIM			
Matrícula	Servidor	Lotação	Função
125044021	NEWTON MONSORES DOS SANTOS	4ª-RR-MIRANDA/MS	LUBRIFICADOR

PORTARIA "P" AGESUL n. 066, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
FLAVIO VIANA DE OLIVEIRA / 124661021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/10408/2012	III	IV	18/07/2017
JOEL ROSA DE SOUZA / 70056021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101553/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 006/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600402/2018, objetivando a aquisição de 08 (oito) grades niveladoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836900/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual